

## NIT/FESP – Núcleo de Inovação Tecnológica da FESP

### GRUPO INTEGRANTE DO NIT/FESP

#### Marisa da Silva Lemos – Coordenadora do NIT/FESP



Possui graduação em Fisioterapia pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, mestrado em Reabilitação Geriátrica - University of Manchester (Reino Unido), doutorado e pós-doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais pelo Departamento de Fisiologia e Farmacologia (Conceito 7 -Capes). Participou como bolsista pelo CNPq na modalidade de desenvolvimento tecnológico industrial na área de medicamentos pela UFMG. Participou como bolsista do Fórum Permanente Universidade Empresa - UNIEMP (São Paulo) na área de inovação tecnológica. Participou como consultora externa de programas de pós-graduação da UFMG. Coordenou o programa de implantação das Boas Práticas no Laboratório de Hipertensão da UFMG. Possui conhecimento na área de Fisioterapia e de Fisiologia com ênfase em Fisiologia Cardiovascular, tendo desenvolvido pesquisa nos seguintes temas: exercício, pressão arterial, angiotensina II, angiotensin-(1-7), estresse. É avaliadora do sistema nacional da educação superior - Basis do MEC. Tem experiência em docência na área de fisioterapia. Possui experiência na área de gestão acadêmica em instituição de ensino superior como Pró - reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH. Foi presidente da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual do UNI-BH. Possui experiência no cargo de Gerência de Projetos na Santa Casa de Passos. Coordenadora do Projeto de Implantação do Centro de Vida Saudável do Plano de Saúde Santa Casa de Passos. Atualmente é Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Fundação de Ensino Superior de Passos. Coordenadora do Programa Ciência sem Fronteiras pela Fundação do Ensino Superior de Passos. Coordenadora do projeto de implantação da rede de inovação tecnológica do município de Passos. Componente do Grupo Gestor de Implantação do APL de Confecção de Passos e do APL de Móveis Rústicos de Passos. Vice-Presidente do Fórum de Extensão das IES Particulares.

#### Eduardo Goulart Collares – Integrante do NIT/FESP



Possui graduação em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Ouro Preto (1990), mestrado em Geotecnia pela Universidade de São Paulo (1994) e doutorado em Geotecnia pela Universidade de São Paulo (2000). Atualmente é professor adjunto da Fundação de Ensino Superior de Passos - Universidade do Estado de Minas Gerais e Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Instituição. Tem experiência na área de geotecnia e meio ambiente, com ênfase em mapeamento geotécnico e geoambiental, disposição de resíduos sólidos, solos tropicais e erodibilidade. Atua profissionalmente em gestão de resíduos sólidos urbanos, gestão dos recursos hídricos e licenciamento ambiental de empreendimentos. É Coordenador Geral do Projeto Grande Minas que realiza o Zoneamento Ambiental do Médio Rio Grande.

### **César Vilela de Aquino – Integrante do NIT/FESP**



Master Coach - IBC (Instituto Brasileiro de Coaching); Mestre em Administração - Organizações e Estratégia, Faculdade Novos Horizontes - BH; Especialização em Gestão de Planos de Saúde, Centro Universitário Anhanguera - SP; Graduado em Administração, FACEAC - SSParaíso - MG; Coach Executivo - IBC (Instituto Brasileiro de Coaching); Coordenador do Projeto de Pesquisa Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) FESP/UEMG/FAPEMIG; Coordenador do Projeto de Pesquisa Rede de Inovação Tecnológica em Passos (RIT) FESP/UEMG/FAPEMIG; Articulador do APL de Confecção de Moda e APL de Móveis Rústicos em Passos-MG; Professor de Graduação: Marketing, Marketing de Serviços, Gestão de Vendas, Teoria e Prática em Pesquisa de Mercado, Gestão do Conhecimento, Gestão da Inovação - FESP/UEMG; Professor de Pós-Graduação: Gestão Ambiental - Formação Empreendedorial: capacitação pró-ativa; Gestão da Comunicação Digital e Negócios na Web, E-Business; Gestão Estratégica de Pessoas - Formação de Equipes, Motivação e Liderança; 20 anos de experiência em Gestão Empresarial, com ênfase em Gestão Estratégica (BSC), Mercadológica, Comercial e Vendas, Liderança e Motivação. Master Strategy Coach, Formação de Líderes e Consultor em Gestão Estratégica e Gestão de Marketing. Palestrante em Comportamento Organizacional, Liderança e Motivação.

### **Nathália Lemos Vasconcelos – Bolsista de Gestão em Ciência e Tecnologia/FAPEMIG**



Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI BH. Participou de intercâmbio - Graduação Sanduíche por um ano, no curso de Direito na Universidade de Coimbra, em Portugal. Na graduação participou com aluna de iniciação científica do grupo de pesquisa em filosofia do Direito, com ênfase na obra "Fundamentação da Metafísica dos Costumes" de Immanuel Kant, com publicação científica deste trabalho. Realizou estágio acadêmico no Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte, no qual atuou no departamento Jurídico- Consultivo, em que desenvolveu pareceres jurídicos de processos habitacionais de empreendimentos a serem financiados pela instituição. Realizou monografia de conclusão de curso com o tema "O Direito à Patente na Universidade", onde focou a proteção jurídica da propriedade intelectual no ambiente acadêmico das universidades brasileiras. Atualmente é Advogada do Escritório de Advocacia Dr. Marcos Lemos, na cidade de Passos-MG, e é Bolsista BGCT pela FAPEMIG do Projeto para a Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Fundação de Ensino Superior da FESP - NIT/FESP. Possui fluência no idioma inglês devido ao fato de ter sido alfabetizada na Inglaterra, na cidade de Manchester.

## Núcleo de Inovação Tecnológica

### Introdução

A inovação, como a invenção, envolve a concepção ou realização de uma ideia nova. Mas, para uma novidade se configurar como inovação, como esta é definida na Lei de Inovação, tem que ser absorvida pelo ambiente produtivo ou social, ou seja, concretizada sob a forma de um novo processo, serviço ou produto disponível para a sociedade (BRASIL, 2004).

O termo criação, também definido na lei, abrange as invenções e todas as formas de propriedade intelectual passíveis de proteção no Brasil (patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador, topografia de circuitos integrados, novas cultivares ou cultivares essencialmente derivadas), bem como qualquer outro desenvolvimento tecnológico que possa surgir de um novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental. A inovação, por sua vez, requer que a criação seja implementada e disponibilizada na sociedade de forma bem-sucedida.

A Lei de Inovação introduziu a obrigatoriedade das ICT – órgãos da administração pública que têm por missão executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico (art. 2º, inciso V) – estruturarem um órgão interno, denominado de **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT**, com a função de gerir suas políticas de inovação, incorporando, princípios da Lei de Propriedade Industrial (Lei no 9.279/96), que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial no Brasil. De acordo com o estabelecido na Lei, o NIT torna-se o interlocutor oficial da ICT com o setor empresarial e, principalmente, com a própria instituição, sobre questões que envolvam propriedade intelectual e inovação.

O NIT tem a missão de disseminar a cultura da proteção dos resultados de pesquisa, de estimular o pesquisador a participar do processo de inovação, por meio da parceria com a empresa, de forma a transferir à sociedade os resultados benéficos da pesquisa.

A competência e importância do NIT devem ser reconhecidas no atual momento, com vistas a criar um ambiente favorável de trabalho, bem como a sedimentar um bem-sucedido processo de comercialização de tecnologia.

O NIT contribui para o ciclo virtuoso da inovação. Nesse contexto, recursos humanos bem qualificados são essenciais para realizar as atividades propostas, para zelar, opinar e manter a política de inovação da ICT, visando a sua auto-sustentabilidade.

A atuação do NIT favorece a criação de um ambiente propício para a transferência de tecnologia e para a proteção do conhecimento. Conseqüentemente, o NIT passa a ser o interlocutor central com o setor privado e com a própria instituição. Com foco em tecnologias geradas no âmbito acadêmico, a transferência de tecnologia trata-se de “um processo que consiste de várias etapas, que inclui a revelação da invenção, o patenteamento, o licenciamento, o uso comercial da tecnologia pelo licenciado e a percepção dos *royalties* pela universidade” (Ritter e Solleiro (2004).

Pelo lado da universidade não é difícil perceber que nesta interação os pesquisadores passam a conhecer melhor o mundo tecnológico da produção e as rotinas das empresas. Se um pesquisador tem um projeto de pesquisa numa área qualquer que propicie o interesse e colaboração com empresa, ou que tenha origem nessa colaboração, isto torna mais motivador o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula e nos laboratórios de pesquisa.

Um projeto de colaboração entre universidade e empresa, onde há o envolvimento dos alunos, principalmente de alunos de programas da pós-graduação, traz o desafio de enfrentar casos reais, que os motivam fortemente a resolver problemas e aplicar o conhecimento científico. Neste movimento, o currículo e as disciplinas, professores e alunos também passam a estar sintonizados com o mercado de trabalho e o empreendedorismo (Santos et. al., 2009).

Em termos de resultados finais o NIT têm diferentes expectativas. Os pesquisadores-inventores têm expectativas de oportunidades de pesquisa, recursos, utilização pública do invento e fama; o setor privado espera obter uma tecnologia comercialmente viável a preço justo; o empreendedor espera obter do NIT o apoio para a criação de sua empresa *start-up*; a administração da universidade espera que o NIT seja autossustentável e que impeça conflitos de interesse; o governo espera que o NIT realize a transferência da tecnologia para a empresa, para transformar o conhecimento em um bem público (Santos et. al., 2009).

Para atender as demandas acima citadas a Fundação de Ensino Superior de Passos por meio da Portaria 009/2013 de 12 de abril de 2013 instituiu o Núcleo de Inovação Tecnológico - **NIT/FESP**, que vem implementando atividades que possam promover a inovação na instituição. O **NIT/FESP** tem registro perante o Ministério de Ciência e Tecnologia por meio de envio de dados do ano base 2013 no FORMICIT.

## OBJETIVOS DO NIT/FESP

O **NIT/FESP** tem por finalidade regulamentar inovação no âmbito da FESP, visando:

- A implantação de política de inovação na FESP;
- O apoio às ações que tenham por fundamento a criação e, em especial, a inovação tecnológica tratada pelas Leis 9.279, de 15 de maio de 1996, que versa sobre direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial, 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, dispõe acerca de Propriedade Intelectual de Programa de Computadores, 8.974, de 05 de janeiro de 1995, que versa acerca das técnicas de engenharia e liberação no meio de organismos geneticamente modificados e 9.456, de 28 de abril de 1997, que trata da Proteção de Cultivares, e outras legislações pertinentes;
- Definir e regular uma política de proteção da propriedade intelectual desenvolvida na FESP;
- Prospectar empresas, organizações e instituições com potencial de interesse nas pesquisas desenvolvidas pela FESP;
- Prospectar resultados de pesquisa na instituição com potencial à proteção intelectual;
- apoiar e promover a transferência de tecnologia e a internalização da pesquisa nas empresas;
- prospectar e acompanhar os projetos e contratos realizados no âmbito da FESP que versem sobre inovação;
- implementar, incentivar e zelar pela manutenção da política institucional à pesquisa científica e tecnológica nas atividades produtivas;
- identificar, apoiar, promover e implementar parcerias com empresas e instituições públicas e privadas nacionais;
- promover a cultura da proteção da propriedade intelectual;
- promover a proteção da propriedade intelectual produzida na FESP;

- assessorar os professores, pesquisadores e alunos na FESP em todos os aspectos relacionados com produção e gestão da inovação;
- apoiar a busca de financiamento e de parcerias junto aos setores público e privado;
- incentivar a criação, a incubação e o desenvolvimento de empresas possibilitar a cooperação nacional e internacional para a promoção da inovação;
- opinar pela conveniência e promover o pedido de registro ou o pedido de patente no órgão competente e acompanhar o processo de proteção, nacional e/ou internacional, das criações desenvolvidas na Instituição, e o seu licenciamento;
- disponibilizar para pesquisadores, professores, alunos e funcionários formas de promoção de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, gestão tecnológica e elaboração de contratos e projetos;
- avaliar solicitação de inventor independente para apoio para o respectivo registro de patente junto ao INPI.

## **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO NIT/FESP**

O NIT/FESP é estruturado no Núcleo Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão da FESP, e é parte integrante da Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo a ela subordinado, tendo como sede endereço na Avenida Juca Stockler, 1130, Bloco 02.

O NIT/FESP tem gestão realizada por um grupo de trabalho composto pelo corpo docente e auxiliares administrativos que são capacitados tecnicamente para gerir suas ações. O NIT tem espaço físico, recursos humanos, equipamentos e materiais que garantem seu funcionamento.

O NIT/FESP conta com um COPI (Conselho de Proteção a Pesquisa) que tem como atribuição deliberar tecnicamente sobre acompanhamento dos estudos de prioridades de projetos, viabilidade econômica, as criações intelectuais desenvolvidas no âmbito da FESP e ou aquelas apresentadas por inventores independentes. São membros do COPI o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Coordenador de Pesquisa e Extensão, o Coordenador do NIT/FESP, 1 (hum) professor pesquisador de cada núcleo acadêmico da FESP, sendo um do núcleo de Humanas, Saúde, Engenharia, Educação, com a composição do total de 7 (sete) membros.

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO NIT/FESP**

(Baseado na Metodologia Balanced ScoreCard)

### **Missão**

O Núcleo de Inovação Tecnológico da Fundação de Ensino Superior de Passos, promove a inovação e protege a Propriedade Intelectual da comunidade acadêmica, por meio de diretrizes e políticas estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

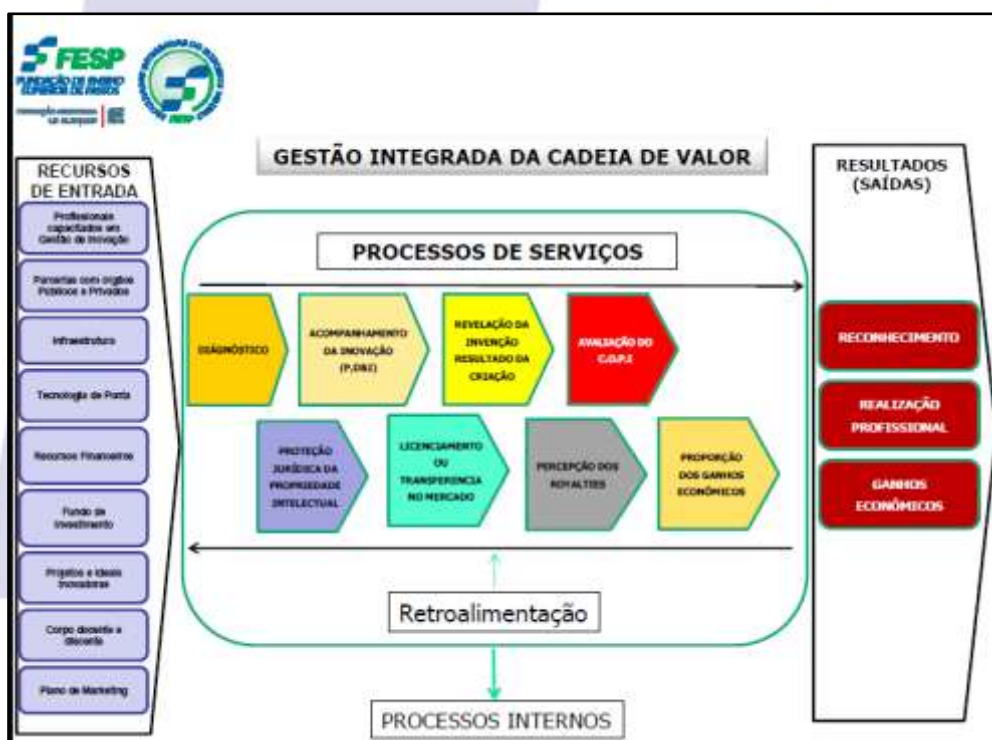


## Visão

Ser referencia na geração do conhecimento, proporcionando realização profissional à comunidade acadêmica.

## Valores

- Determinação;
- Paixão;
- Persistência;
- Foco;
- Seriedade;
- Ética;



## ANALISE MATRIZ S.W.O.T.

		AMBIENTE EXTERNO	
		<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
AMBIENTE INTERNO	<b>FORÇAS</b>	<p>Capacidade de ação ofensiva</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico da capacidade acadêmica e das necessidades de infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa;</li> <li>Capacitação aberta sobre inovação</li> </ul>	<p>Capacidade de ação defensiva</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Marketing o NIT</li> </ul>
	<b>FRAQUEZAS</b>	<p>Debilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar as políticas de promoção de inovação dos NITs públicos;</li> </ul>	<p>Vulnerabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar continuidade as ações propostas para criação e manutenção do NIT/FESP</li> </ul>